**ATA DA 120ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA – 3ª. REGIÃO**. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2021, às 14h30 reuniram-se de forma virtual os seguintes conselheiros efetivos: Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior, Ana Cláudia Miguel Ferigotti, Jaqueline Maria Oliani Ijuim, Solange Coletti Schnekenberg, Alessandra Garrido Coelho de Souza, Marcia Celine Rocha de Luca, Wilson Luiz Pereira, Denise Terçariol, Honeslisa Patrícia Malacarne Cadore e Marineide Cruz. Verificado o quórum definido pelo art. 61 do Regimento Interno, foi dado início à sessão plenária extraordinária, com deliberação inicial pela realização da reunião de forma virtual, utilizando-se da ferramenta Google Meet, o que se justifica pelas seguintes razões e em estrita observância ao disposto no art. 62 do Regimento Interno Único dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia, na Resolução CFFa nº 570 de 07 de abril de 2020 e na Legislação que trata das medidas de enfrentamento da pandemia decorrente da Covid-19, a saber: a) a atual situação vivenciada no país, decorrente da pandemia instalada pelo Coronavírus requer a diminuição da circulação de pessoas em todos os locais, além de outras medidas de prevenção de contágio, a exemplo do contido na Lei 13.979/2020, no Decreto do Governo do Estado do Paraná n. 4230, de 16 de março de 2020; nos Decretos do Governo do Estado de Santa Catarina n. 509 e 515, ambos de 17 de março de 2020 e nas decisões do Conselho Federal de Fonoaudiologia no sentido de que os Conselhos Regionais devem adotar as medidas de prevenção de acordo com o determinado pelas autoridades sanitárias de cada Região; b) a imperiosa necessidade de dar continuidade ao serviço público de competência dos Conselhos Regionais de Fonoaudiologia disposto na Lei 6.965/81 e no seu respectivo Regimento Interno. **DA PAUTA: 1- Informes do presidente:** o presidente inicia sua fala informando a respeito das modificações do Regimento Eleitoral – dentre elas modificações relativas à senha para votação que será enviada por SMS e a possibilidade de contratação de advogados especialistas para as chapas concorrentes.Fala sobre a necessidade de se estabelecer no Crefono 3 a sistemática de Governança e de Gestão, redesenhando as competências e atribuições de cada um. Esclarece que o papel da governança é do plenário, diretoria e conselheiros que contam com as assessorias jurídica, contábil e de divulgação, e que o papel da gestão é dos funcionários do CRFa-3. Esclarece que por exigências do TCU terão que ser compostas novas comissões e que é necessário que os conselheiros sejam voluntários. Dentre essas exigências está a criação do Conselho de Ética Interno – nome ainda não definido (composta por funcionários), onde será necessário regulamentar as normas e padrões da mesma e que também subsidiará, a avaliação dos conselheiros em relação aos funcionários seguindo o PCCS. Discorre sobre a reunião ocorrida entre os conselhos profissionais de saúde com o Ministério Público e com a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba após denúncia de que profissionais de saúde que não estão em linha de frente de atuação na pandemia foram vacinados. Neste contexto entrou a questão da urgência do recadastramento dos profissionais, pois é urgente saber dados mais fidedignos e completos dos profissionais registrados. Dessa forma, como já foi aprovado em sessão plenária, o recadastramento dos fonoaudiólogos será pauta prioritária. **2-** **Relatórios contábeis relativos ao 4º trimestre do exercício de 2020 para análise e resultado do ano de 2020. DELIBERAÇÃO:** aprovados por unanimidade. **COMISSÕES:** **3-** **Comissão de Tomada de Contas - relatório de aprovação das contas.** **DELIBERAÇÃO: a comissão aprovou as contas com ressalvas. A plenária acompanha o relatório da CTC**. **4- Comissão de Orientação e Fiscalização - Fluxograma Interno. Acolhimento das denúncias por vários canais. DELIBERAÇÃO:** pelo fato de que toda demanda que chega na COF tem que ser averiguada e que as mesmas chegam por vários canais fica estabelecido que qualquer demanda será encaminhada para as fiscais, que vão selecionar se é uma orientação simples ou uma denúncia e estabelecer os prazos entre urgente – o qual será comunicado via WhatsApp da presidente da comissão e não urgente que seguirá o fluxo de demanda padrão**.** **5- Orientações da COF para os conselheiros.** A) Retificação do caso da fonoaudióloga -------------- – qualquer conselheiro é agente fiscalizador. **DELIBERAÇÃO:** quando houver qualquer manifestação negativa nas mídias sociais, solicita fazer print da tela e enviar para as fiscais**. B)** Convites para profissionais inscritos no CRFa-3 para lives, rodas de conversa, palestras ou qualquer ação que represente o conselho**.** **DELIBERAÇÃO**: os nomes dos profissionais deverão ser encaminhados para a COF para investigação da regularidade do profissional perante o CRFa-3. **6- Comissão de Divulgação.** A presidente da comissão informa que foi elaborado relatório das ações da comissão no ano de 2020 e que o mesmo será enviado para todos para ciência. Solicitação de elaboração de post sobre conferências municipais de saúde que estão próximas de acontecer. **DELIBERAÇÃO:** aprovado. **7-** **Comissão de Audiologia:** **Demanda de Anderson Santana, surdo atleta, trabalha com o esporte de surdos do estado do Paraná. Solicita exames audiométricos de forma facilitada e padronizada nas cidades. DELIBERAÇÃO:** a comissão irá responder a demanda e se coloca à disposição para padronizar e divulgar os laudos com o layout que a confederação solicita. Será divulgado por posts e deixar disponível no site do CRFa - 3. **8-** **Comissão de Saúde - Proposta de lives para reabilitação fonoaudiológica pós COVID-19. DELIBERAÇÃO:** a comissão irá operacionalizar as lives e convidar profissionais que já estão atuando nesse contexto relativo a questões ligadas a disfagia, questão vocal, fraqueza muscular, coordenação pneumofonoarticulatória, articulação, entre outros para compartilhar suas experiências. **9- Comissão de Ensino:** a presidente da comissão informa envio de ofício para as Instituições de Ensino para verificar quantos fonoaudiólogos são professores em cada curso de Fonoaudiologia e quais deles participaram de curso de Telefonoaudiologia a pedido do CFFa. O prazo dado para as respostas é 01 de março de 2021. **10- Comissão de Ética:** a conselheira Denise, presidente desta comissão relata que foi realizada reunião da comissão e que será necessário verificar empresas que contratam estudantes de fonoaudiologia para a área de audiologia ocupacional. Informa que haverá reunião Interconselhos de Ética e COF com a presença da assessoria jurídica nos dias 06 e 07 de maio de 2021 e que a participação será na modalidade online. A próxima SPE ficou agendada para 26 de março de 2021 às 14:30hs. A reunião foi encerrada às 17:30h. Nada mais havendo a acrescentar, lavrei esta ata que vai assinada por mim e demais participantes. \*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

LISTA DE PRESENÇA

Celso Luiz Gonçalves dos Santos Junior

Ana Cláudia Miguel Ferigotti

Jaqueline Maria Oliani Ijuim

Solange Coletti Schnekenberg

Alessandra Garrido Coelho de Souza

Marcia Celine Rocha de Luca

Wilson Luiz Pereira

Denise Terçariol

Honeslisa Patrícia Malacarne Cadore

Marineide Cruz